



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 174/2026/GP de 03 de agosto de 2026.

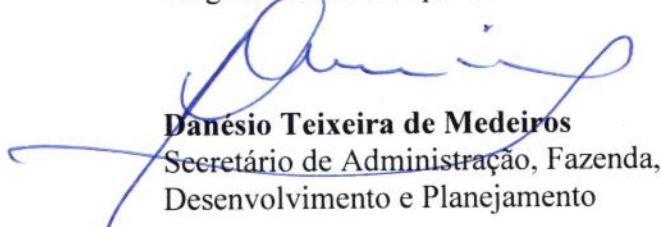
***Determina a instauração de Processo de
Sindicância.***

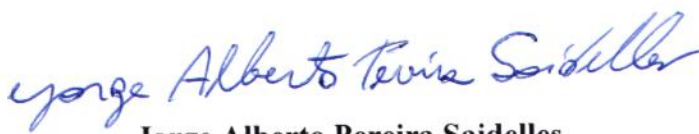
O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 128/GP/2026 de 31 de julho de 2026 e no memorando 031/2026 UCCI e com base no disposto no artigo 176 e ss. Lei Municipal 539/2010. Determina a instauração de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados nesses memorandos e nos documentos anexos: Solicitação do TCE de investigar a solicitação de compra 2106/2024 de 02/12/2024, serviços gráficos que gerou o empenho nº 4506/2024 de 05/12/2024 para a empresa Visual Graf Artes Gráficas e Visuais J& M Ltda, esses documentos apresentaram divergência entre a justificativa da contratação, itens constantes dos orçamentos e documentos de aquisição, bem como investigar a regularidade do instrumento processual, da contratação, do recebimento e da destinação dos materiais adquiridos.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".